

Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4195-A

Nesta Edição: EXTRA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA 2
Atos Normativos.....



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2026.

Edição n. 4195-A

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 7/2026-PGJ

Institui a Central de Inventários Extrajudiciais – CIEX no âmbito do Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a atuação dos(as) membros(as) do Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Sul às disposições da Resolução nº 571, de 26 de agosto de 2024, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a conveniência de centralizar e uniformizar a análise dos procedimentos de inventário extrajudicial que demandem a intervenção do Ministério Públco;

RESOLVE editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1º Fica instituída a Central de Inventários Extrajudiciais – CIEX, com sede na Capital, destinada ao recebimento, processamento e manifestação do Ministério Públco nos procedimentos de inventário extrajudicial no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 571/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A Corregedoria-Geral do Ministério Públco avaliará a necessidade de designação de um(a) ou mais membros(as) para atuação junto à Central de Inventários Extrajudiciais – CIEX, com atribuições específicas na matéria e atribuições em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Os procedimentos de inventário extrajudicial tramitarão em sistema eletrônico próprio.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Públco.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

